

BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE/GOIANA SPE S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro			
	(Em milhares de reais)		
Ativo	Nota explicativa	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	96.106	56.740
Contas a receber	6	201.408	44.459
Tributos a recuperar		3.790	4.070
Estoques		12.245	9.889
Adiantamento a fornecedores		4.072	7.504
Outros ativos		1.783	3.344
		319.404	125.106
Não circulante			
Contas a receber	6	2.276.827	1.927.943
Fundos restritos		57.578	49.054
Partes relacionadas	14	1.692	1.692
Depósitos judiciais		6.852	12.201
Outros ativos		884	1.201
		2.342.141	1.992.091
Imobilizado		8.189	10.240
Ativo de direito de uso	7	21.094	17.019
Intangível		2.406	1.777
		2.373.830	2.021.127
		2.693.234	2.146.233
Total do ativo			
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	8	32.289	37.264
Empréstimos e financiamentos	9.1	63.181	49.337
Passivo de arrendamento	9.2	9.951	6.284
Salários e encargos sociais	10	18.607	17.605
Tributos a pagar		3.738	4.344
PIS e COFINS diferidos	12	15.196	1.300
Dividendos a pagar		67.432	44.086
		210.394	160.220
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9.1	1.166.329	1.083.480
Passivo de arrendamento	9.2	13.073	11.684
IR e contribuições sociais diferidos	11 (a)	190.945	144.850
PIS e COFINS diferidos	12	209.183	177.539
Provisão para contingências	13	2.594	2.024
Partes relacionadas	14	414.143	158.535
Obrigações com beneficiários empregados	15	1.718	1.766
		1.997.985	1.579.878
Patrimônio líquido			
Capital social		250.543	250.543
Reservas de lucros		234.292	155.889
Ajuste de avaliação patrimonial		20	(297)
		484.855	406.135
		2.693.234	2.146.233

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)			
	Nota explicativa		
	2022	2021	
Lucro do exercício			
Itens que não serão reclassificados no resultado			
Obrigações c/ beneficiários pós-emprego	15	480	2.522
Efeitos fiscais		(163)	(656)
		317	1.866
		102.066	101.388
Total do resultado abrang. do exercício			
Demonstrações dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)			
	Nota explicativa		
	2022	2021	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do IR e da contribuição social	148.955	142.742	
Ajustes			
Depreciação e amortização	2.876	2.706	
Amortização de ativo de direito de uso	7.099	5.867	
Valor residual do ativo imobilizado baixado	1.959	1.959	
Valor do ativo de direito de uso baixado	(58)	(2.487)	
Provisões para contingências	2.818	3.402	
Rendimento de aplicação financeira	(4.368)	(1.274)	
Margem de construção	(8.924)	(6.024)	
Benefícios a empregados	275	395	
Ajuste a valor presente ("AVP")	2.091	3.869	
Juros e variações monetárias, líquidos	66.356	28.451	
	217.120	179.606	
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	(378.951)	(233.512)	
Adiantamento a fornecedores	3.432	(6.223)	
Tributos a recuperar	280	(3.167)	
Estoques	(3.256)	1.405	
Depósitos judiciais	5.349	(8.743)	
Outros ativos	1.878	(1.863)	
Fornecedores	(1.289)	5.078	
Salários e encargos sociais	1.002	(104)	
Tributos a pagar	(1.554)	4.049	
PIS e COFINS diferidos	4.273	3.340	
Provisões para contingências	(2.248)	(3.095)	
Partes relacionadas	27.508	(36.288)	
Outros passivos		(953)	
	(126.456)	(100.560)	
Caixa aplicado nas operações		(326)	(4.920)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(126.782)	(105.480)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Fundos restritos	(4.156)	(34.798)	
Adições ao imobilizado	(1.454)	(1.563)	
Adições ao intangível		(61)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(5.610)	(36.422)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Ingressos de empréstimos e financiamentos	128.979	235.210	
Custo de transação sobre ingressos de financiamento	(184)	(59)	
Amortizações de emprést. e financiamentos	(38.451)	(29.386)	
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(100.386)	(50.256)	
Amortização de passivo de arrendamento	(12.187)	(10.142)	
Partes relacionadas	193.987	29.669	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		171.758	175.036
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		39.366	33.134
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		56.740	23.606
Caixa e equiv.de caixa no final do exer.		96.106	56.740

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)			
	Nota explicativa		
	2022	2021	
Receita líquida de serviços			
Custos dos serviços prestados	17 (a)	764.223	570.340
	17 (c)	(495.402)	(349.424)
		268.821	220.916
Lucro bruto			
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	17 (c)	(40,36)	(39,784)
Outras receitas, líquidas		250	3.182
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		228.435	184.314
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	17 (d)	4.956	2.837
Despesas financeiras		(84.436)	(44.409)
Resultado financeiro, líquido		(79.480)	(41.572)
Lucro antes do IR e da contrib. social		148.955	142.742
IR e contribuições sociais correntes	11 (b)	(1.274)	(1.862)
IR e contribuições sociais diferidos	11 (b)	(45.932)	(41.156)
Lucro do exercício		101.749	99.724
Lucro básico atribuído aos acionistas da Companhia durante o período (em R\$ por ação)			
	16 (f)	2,53	2,48

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)			
	Reservas de lucros		
	Nota Explicativa	Capital Social	Total
Em 1º de janeiro de 2021			
Resultado do exercício:			
Lucro do exercício			99.724
Outros resultados abrangentes:			
Obrigações c/ beneficiários pós-emprego	16 (g)		1.664
Transação de capital com sócios:			
Dividendos mínimos obrigatórios			(22.414)
Constituição de reservas	16 (c), (d), (e)	4.986	67.238
		12.494	129.969
		12.494	129.969
		13.426	13.426
Em 31 de dezembro de 2021		250.543	406.135
Em 1º de janeiro de 2022			
Resultado do exercício:			
Lucro do exercício			101.749
Outros resultados abrangentes:			
Obrigações c/ beneficiários pós-emprego	16 (g)		317
Transação de capital com sócios:			
Dividendos mínimos obrigatórios			(23.346)
Constituição de reservas	16 (c), (d), (e)	5.088	70.040
		17.582	200.009
		16.701	16.701
Em 31 de dezembro de 2022		250.543	484.855

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			
1. Informações gerais: A BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. ("Companhia") foi constituída em 22 de outubro de 2012, com sede na capital do Estado de Pernambuco, tendo como objetivo a exploração e operação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, incluindo serviços complementares, na Região Metropolitana do Recife e no município de Goiana ("RMR"), na zona da Mata Norte do Estado. A sede da Companhia está localizada na Rua Padre Carapuceiro, 733, Boa Viagem, Recife - PE. Em 15 de fevereiro de 2013, a Companhia assinou contrato com a Companhia Pernambucana de Saneamento ("Compesa") formando a Parceria Pública Privada ("PPP"), que presta serviços de esgotamento sanitário, incluindo serviços complementares na RMR e no município de Goiana, na zona da Mata Norte do Estado. Em 25 de fevereiro de 2021, foi assinado o 7º Termo Aditivo ao contrato que revisa as metas e obrigações de ambas as partes. Considerando a existência de um direito incondicional de recebimento em espécie do montante dos investimentos realizados, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("ICPC 01 (R1)") e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê ("OCPC 05"), a Companhia possui um ativo financeiro junto à Compesa e o seu reconhecimento é efetuado em montante equivalente e proporcional aos serviços prestados, com a respectiva receita de construção, e considerando a natureza e composição da correspondente remuneração. A 31 de dezembro de 2022, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo"), sendo controlada direta da BRK Ambiental - Projetos Ambientais S.A. ("BRK Projetos Ambientais") e controlada indireta da BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental"). As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 10 de março de 2023. (a) COVID-19: Com a evolução da COVID-19 em escala global, governos e autoridades ao redor do mundo implementaram medidas para combater o vírus. No Brasil, onde a Companhia atua, estas medidas tiveram seus efeitos principalmente a partir da segunda quinzena de março de 2020. Foram realizadas avaliações sobre as estimativas contábeis, considerando os reflexos trazidos pela pandemia e a Companhia não identificou efeitos financeiros e econômicos significativos decorrentes da COVID-19 nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. (b) Programa SOX: No exercício de 2022 houve a manutenção do Programa SOX da BRK Ambiental, do qual a Companhia faz parte integrante do escopo, com a contínua execução deste programa e sua incorporação à rotina de trabalho, não tendo sido identificadas deficiências significativas ou fraquezas materiais, em conformidade com as diretrizes da Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley ("SOX"), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial informalidade, com efeito material, relacionada às informações financeiras das empresas que compõem o Grupo BRK, do qual a Companhia faz parte, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras. (c) Programa de Compliance: A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar todas as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o total cumprimento de todas as legislações e regulamentações, nacionais e internacionais aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos. Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de Compliance, com reporte direto para a Presidência da Companhia, que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de todos os funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar todas as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e da integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta a atos ilícitos e indesejados. A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, que uma empresa com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o			

suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Em 2022, a BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, receberam a certificação ISO 37001, que trata sobre o sistema de gestão antissuborno, reforçando mais uma vez a efetividade do Programa de Compliance e das práticas antissuborno e anticorrupção adotados. (d) ESG: Impacto ambiental, social e práticas de governança: No primeiro trimestre de 2022, a BRK Ambiental submeteu seu programa de sustentabilidade ao ESG Risk Rating da Sustainalytics. O rating avalia o grau de robustez das práticas ESG da empresa. Mais de 15 mil empresas no mundo passaram por esse processo. A BRK Ambiental obteve a melhor nota das Américas e a quarta melhor no mundo entre 60 empresas de saneamento, no ESG Risk Rating da Sustainalytics, organização internacional, que mede a exposição e o gerenciamento de riscos ESG das empresas. 2. Principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário. 2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Esta demonstração financeira foi preparada em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.2. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante. 2.3. Ativos financeiros e não financeiros - 2.3.1. Classificação: A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, avaliados sob as categorias de mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, nota 4.4. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. 2.3.2. Reconhecimento e mensuração: Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As comprás e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. 2.3.3. Impairment de ativos financeiros e não financeiros - (a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment, são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento
--

de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico ICPC 01 (R1) e OCPC 05 do CPC - Contratos de Concessão, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é de 2%. Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados (contas a receber por direitos a futuro). (c) Receita de ativo financeiro: A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a futuro constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente ao contrato de concessão pública e, contratos com arrendamentos financeiros e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receitas das operações da Companhia. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. (d) Receita de juros: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. 2.14. PIS e COFINS diferidos: O saldo refere-se a tributos sobre diferença temporária da receita de construção e receita de ativo financeiro. 2.15. Benefícios a empregados - (a) Obrigações de aposentadoria: A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994). O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos funcionários, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos. (b) Participação nos lucros: A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação do funcionário no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do funcionário, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa. (c) Outros benefícios pós-emprego: A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde ("plano de saúde") pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual. A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuárias de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inopos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo. As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuárias que projetam os benefícios futuros. A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remunerações compreendendo ganhos e perdas atuárias, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorrem. 2.16. Pronunciamentos novos ou revisados em 2022: A Companhia revisou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2022 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Alterações no CPC 37 (R1), OCPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1): As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como: "Contrato Oneroso - custos de cumprimento de contrato." Ativo imobilizado - vendas antes do uso pretendido; e "Referências à Estrutura concursal." Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelo órgão regulador que aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022. 2.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas alteradas emitidas, mas não adotadas em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 50 - Contratos de Seguro; Em maio de 2017, o CPC emitiu o CPC 50 - Contratos de Seguro, uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, o CPC 50 substituiu a CPC 11 emitida em 2005. O CPC 50 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como de determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos do CPC 11, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, o CPC 50 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco do CPC 50 é o modelo geral, complementado por: "Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável)." "Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. O CPC 50 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também o CPC 48 e CPC 47 na mesma data ou antes da adoção inicial do CPC 50. Essa norma não se aplica a Companhia. Alterações ao CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante: Em janeiro de 2020, o CPC emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: "O que significa um direito de postergar a liquidação;" "Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;" "Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;" "Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação;" As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente, se aplicável. Alterações ao CPC 23: Definição de estimativas contábeis: Em fevereiro de 2021, o CPC emitiu alterações ao CPC 23, no qual introduziu a definição de "estimativa contábil". As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. As alterações não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 26 (R1): Divulgação de políticas contábeis: Em fevereiro de 2021, o CPC ao CPC 26 (R1), no qual fornece exemplos e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao CPC 26 (R1) são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações fornecem guias não obrigatórias na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente avaliando os impactos destas alterações. Alterações ao CPC 32: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação: Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao CPC 32, que restringem o escopo da concessão de reconhecimento inicial sob o CPC 32, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributárias e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após, o mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desse que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Companhia está atualmente avaliando os impactos destas alterações. 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas a seguir. (a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos: A Companhia reconhece provisões por conta de si-

tuções em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. (b) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos: A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; e (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores. O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia realiza a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro. (c) Reconhecimento de receita de construção: A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão

Publicidade Legal - 10 de abril de 2023 - BRK AMBIENTAL - BALANÇO pdf

Código do documento a86000d2-e4de-43bb-938b-f9b05c79278f



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

06 Apr 2023, 16:32:18

Documento a86000d2-e4de-43bb-938b-f9b05c79278f **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-06T16:32:18-03:00

06 Apr 2023, 16:33:33

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-06T16:33:33-03:00

06 Apr 2023, 16:34:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 177.207.0.88 (177.207.0.88.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 3238). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2023-04-06T16:34:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d6d516f1e1e88215d6c9cbdbc61848c4c693886f44e47c295f9306e1914edb3d
(SHA512):a3ed42ea76170ec797d211880967377d9417dec0eda9abd4493a1130c8d0a7855783c23a76bd17e005e82cc40720ccb3de8b3eca18e7c4659daa42ef5bc9efc6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign